



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO  
Coordenação do Programa de Pós Graduação em Comunicação - PPGCOM / FCA - UFMT

## EDITAL Nº 4/FCA - PPG EM COMUNICAÇÃO/2023

Processo nº 23108.098149/2022-31

# RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 4/FCA – PPG EM COMUNICAÇÃO/2022

**SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE BOLSISTA DE PÓS-DOCTORADO-CAPES NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**

(Retificação publicada em 14 de fevereiro de 2023)

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade Federal de Mato Grosso (PPGCOM UFMT), Curso de Mestrado Acadêmico, torna pública a presente RETIFICAÇÃO no Edital Nº 4/FCA- PPG em Comunicação/2022 – Seleção Simplificada de Bolsista de Pós-doutorado no PPGCOM/UFMT, nos termos a seguir:

### Retificação 1

#### ONDE SE LÊ:

#### ~~1. DOS OBJETIVOS E DA VIGÊNCIA DA BOLSA~~

~~1.1. A presente chamada tem por objetivo selecionar **01 (um/a) bolsista** de pós-doutorado para atuar no Programa de Pós-graduação em Comunicação da UFMT, campus Cuiabá.~~

~~1.2. A vigência da bolsa de pós-doutorado é de **24 (vinte e quatro) meses**, improrrogáveis, com implementação em **fevereiro de 2023**.~~

~~1.3. O pagamento da bolsa é feito mensalmente, diretamente à/ao bolsista, pela CAPES, no valor atual de R\$ 4.100,00 reais, a partir da sua implementação.~~

#### LEIA-SE:

#### 1. DOS OBJETIVOS E DA VIGÊNCIA DA BOLSA

1.1. A presente chamada tem por objetivo selecionar **02 bolsistas** de pós-doutorado para atuarem no Programa de Pós-graduação em Comunicação da UFMT, campus Cuiabá, de acordo com o seguinte calendário de implementação/atuação:

| <b>COTA DE BOLSA</b> | <b>Convocação para Implementação</b> | <b>Vigência da bolsa</b>           |
|----------------------|--------------------------------------|------------------------------------|
| Bolsista 1           | fevereiro/2023                       | 02/2023 a 02/2025                  |
| Bolsista 2           | entre 11/2023 a 02/2024              | 24 meses a partir da implementação |

1.2. Cada cota de bolsa de pós-doutorado tem duração de 24 **(vinte e quatro) meses**, improrrogáveis, a partir da convocação para a sua implementação, e está condicionada à liberação dos recursos pela CAPES.

1.3. O pagamento da bolsa é feito mensalmente, diretamente à/ao bolsista, pela CAPES, no valor atual de R\$ 4.100,00 reais, a partir da sua implementação.

1.4 Caso o/a candidato/a aprovado/a para a primeira cota de bolsa não se apresente à Comissão de Seleção, quando da sua convocação, será convocado aquele/a que estiver na classificação imediatamente subsequente.

1.5 Na eventualidade de não haver candidato/a aprovado/a no momento da convocação para implementação da segunda cota de bolsa, um novo processo seletivo será aberto pelo PPGCOM.

---

## **Retificação 2**

### **ONDE SE LÊ:**

### **7. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO**

| <b>ATIVIDADE</b>                                     | <b>PRAZO</b>                          |
|--|---------------------------------------|
| <del>Publicação da chamada</del>                     | <del>até 23 de novembro de 2022</del> |
| <del>Inscrições</del>                                | <del>1 a 5 de fevereiro de 2023</del> |
| <del>Resultado do enquadramento - fase 1</del>       | <del>7 de fevereiro de 2023</del>     |
| <del>Recurso contra análise de enquadramento</del>   | <del>8 de fevereiro de 2023</del>     |
| <del>Resultado do recurso contra fase 1</del>        | <del>10 de fevereiro de 2023</del>    |
| <del>Resultado da avaliação de mérito - fase 2</del> | <del>14 de fevereiro de 2022</del>    |
| <del>Recurso contra resultado de mérito</del>        | <del>15 de fevereiro de 2022</del>    |

|  |                                |
|--|--------------------------------|
| Resultado final da seleção             | 17 de fevereiro de 2022        |
| Convocação para implementação da bolsa | <b>23 de fevereiro de 2023</b> |

**LEIA-SE:**

| <b>ATIVIDADE</b>                          | <b>PRAZO</b>                       |
|---|------------------------------------|
| Publicação da chamada                     | até 23 de novembro de 2022         |
| Inscrições                                | 1 a 5 de fevereiro de 2023         |
| Resultado do enquadramento - fase 1       | 7 de fevereiro de 2023             |
| Recurso contra análise de enquadramento   | 8 de fevereiro de 2023             |
| Resultado do recurso contra fase 1        | 10 de fevereiro de 2023            |
| Resultado da avaliação de mérito - fase 2 | <b>15 de fevereiro de 2022</b>     |
| Recurso contra resultado de mérito        | 16 de fevereiro de 2022            |
| Resultado final da seleção                | 17 de fevereiro de 2022            |
| Convocação para implementação da bolsa    | <b>até 27 de fevereiro de 2023</b> |

---

**Retificação 3**

**ONDE SE LÊ:**

**~~EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSITA DE PÓS-DOCTORADO PARA 2023~~**  
**~~ANEXO II – TABELA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR~~**

Preenchimento obrigatório por quem se candidata, exceto os campos destinados à Comissão

Para o preenchimento da tabela, consideram-se os **últimos quatro anos** (2022, 2021, 2020, 2019)

| <b>GRUPO 1. ARTIGOS EM PERIÓDICOS</b><br><small>(considera-se a avaliação quadrienal 2017-2020, publicada pela CAPES)</small><br><br><b>Total de pontos possíveis na categoria: 500 pontos</b> | Pontuação do item   | Quant. permitida | Quant. declarada pelo/a candidato/a | Pontos parciais |
|--|---|------------------|-------------------------------------|-----------------|
| Artigos em revistas Qualis A1 e A2 na área de Comunicação e Informação   | 100   | Sem limite       |                                     |                 |
| Artigos em revistas Qualis B1 e B2 na área de Comunicação e Informação   | 70  | Sem limite       |                                     |                 |
| Artigos em revistas Qualis B3 e B4 na área de Comunicação e Informação   | 20  | Até 7            |                                     |                 |
| Artigos em revistas Qualis A1 e A2 em áreas afins  | 40  | Até 5            |                                     |                 |
| Artigos em revistas Qualis B1 e B2 em áreas afins  | 20  | Até 4            |                                     |                 |
| Artigos em revistas Qualis B3 e B4 em áreas afins  | 10  | Até 3            |                                     |                 |
|  | SUBTOTAL CANDIDATO/A NA CATEGORIA (a ser preenchido pelo candidato) |                  |                                     |                 |
|  | SUBTOTAL COMISSÃO   |                  |                                     |                 |
| <b>GRUPO 2. OUTRA PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA: LIVROS E ANAIS DE EVENTOS</b><br><br><b>Total de pontos possíveis na categoria: 300 pontos</b>   | Pontuação do item   | Quant. permitida | Quant. declarada pelo/a candidato/a | Pontos parciais |
| Livro autoral aderente ao campo da Comunicação, publicado por editoras internacionais com corpo editorial academicamente reconhecido   | 100   | Sem limite       |                                     |                 |
| Livro autoral aderente ao campo da Comunicação, publicado por editoras universitárias nacionais com corpo editorial academicamente reconhecido.  | 80  | Sem limite       |                                     |                 |
| Livro autoral aderente ao campo da Comunicação, publicado por editoras nacionais não-universitárias com corpo editorial academicamente reconhecido   | 60  | Até 4            |                                     |                 |
| Organização de livro/coletânea aderente ao campo da Comunicação, publicado por editoras internacionais com corpo editorial academicamente reconhecido  | 50  | Até 4            |                                     |                 |

|  |                                   |                  |                                     |                 |
|--|-----------------------------------|------------------|-------------------------------------|-----------------|
| Organização de livro/coletânea aderente ao campo da Comunicação, publicado por editoras universitárias nacionais com corpo editorial academicamente reconhecido          | 30                                | Até 4            |                                     |                 |
| Organização de livro/coletânea aderente ao campo da Comunicação, publicado por editoras universitárias não-universitária, com corpo editorial academicamente reconhecido | 20                                | Até 3            |                                     |                 |
| Capítulo de livro em obra aderente ao campo da Comunicação, publicada por editoras internacionais com corpo editorial academicamente reconhecido                         | 40                                | Até 10           |                                     |                 |
| Capítulo de livro em obra aderente ao campo da Comunicação, publicada por editoras nacionais com corpo editorial academicamente reconhecido                              | 20                                | Até 10           |                                     |                 |
| Trabalho apresentado em evento internacional e publicado, na íntegra, em anais em evento internacional   | 20                                | Até 15           |                                     |                 |
| Trabalho apresentado em evento internacional e publicado, na íntegra, em anais em evento nacional  | 10                                | Até 10           |                                     |                 |
| Trabalho apresentado em evento internacional e publicado, em forma de resumo, em anais em evento internacional   | 5                                 | Até 15           |                                     |                 |
| Trabalho apresentado em evento internacional e publicado, em forma de resumo, em anais em evento nacional  | 3                                 | Até 10           |                                     |                 |
|  | SUBTOTAL CANDIDATO/A NA CATEGORIA |                  |                                     |                 |
|  | SUBTOTAL COMISSÃO:                |                  |                                     |                 |
| <b>GRUPO 3. OUTRAS ATIVIDADES DE PESQUISA E ENSINO</b>   | Pontuação do item                 | Quant. permitida | Quant. declarada pelo/a candidato/a | Pontos parciais |
| <b>Total de pontos possíveis na categoria: 200 pontos</b>  |                                   |                  |                                     |                 |
| Pesquisador/a de produtividade CNPQ (por ano de atividade)   | 50                                | Sem limite       |                                     |                 |
| Coordenador de projeto de pesquisa com financiamento de agência de fomento   | 30                                | Até 3 projetos   |                                     |                 |

|  |                                   |        |  |  |
|--|-----------------------------------|--------|--|--|
| Orientações concluídas em programas de pós-graduação strictu sensu   | 10                                | Até 10 |  |  |
| Participação como membro titular em banca de defesa de trabalho de pós-graduação strictu sensu   | 3                                 | Até 10 |  |  |
| Orientações concluídas de Trabalho de Conclusão de curso de graduação  | 5                                 | Até 10 |  |  |
| Participação como membro titular em banca de defesa de Trabalho de Conclusão de curso de graduação   | 2                                 | Até 10 |  |  |
| Orientações concluídas de Iniciação Científica   | 3                                 | Até 10 |  |  |
| Atuação no magistério superior (por ano de atuação)  | 3                                 | Até 10 |  |  |
|  | SUBTOTAL CANDIDATO/A NA CATEGORIA |        |  |  |
|  | SUBTOTAL COMISSÃO                 |        |  |  |
| <b>CÁLCULO FINAL DO/A CANDIDATO/A</b><br>(preenchido apenas pelo/a candidato/a)<br><br>Nota parcial grupo 1 + Nota parcial grupo 2+ Nota parcial grupo 3 <i>divididas</i> por <b>10</b> = nota do/a candidato neste eixo de análise curricular |                                   |        |  |  |
| <b>CÁLCULO FINAL DA COMISSÃO</b><br>(preenchido apenas pela Comissão)<br><br>Nota parcial grupo 1 + Nota parcial grupo 2+ Nota parcial grupo 3 <i>divididas</i> por <b>10</b> = nota do/a candidato neste eixo de análise curricular           |                                   |        |  |  |

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

|                             |  |
|-----------------------------|--|
| Assinatura do/a candidato/a |  |
|-----------------------------|--|

**LEIA-SE:**

## EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSITA DE PÓS-DOCTORADO PARA 2023

# ANEXO II– TABELA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR

Preenchimento obrigatório por quem se candidata, exceto os campos destinados à Comissão

Para o preenchimento da tabela, consideram-se os **últimos quatro anos** (2022, 2021, 2020, 2019)

| <b>GRUPO 1. ARTIGOS EM PERIÓDICOS</b><br>(considera-se a avaliação quadrienal 2017-2020, publicada pela CAPES)                                  | Pontuação do item   | Quant. permitida | Quant. declarada pelo/a candidato/a | Pontos parciais |
|---|---|------------------|-------------------------------------|-----------------|
| <b>Total de pontos possíveis na categoria: 500 pontos</b>   |   |                  |                                     |                 |
| Artigos em revistas Qualis A1 e A2 na área de Comunicação e Informação  | 100   | Sem limite       |                                     |                 |
| Artigos em revistas Qualis A3 e A4 na área de Comunicação e Informação  | 70  | Sem limite       |                                     |                 |
| Artigos em revistas Qualis B1 e B2 na área de Comunicação e Informação  | 20  | Até 7            |                                     |                 |
| Artigos em revistas Qualis B3 e B4 na área de Comunicação e Informação  | 10  | Até 7            |                                     |                 |
| Artigos em revistas Qualis A1 e A2 em áreas afins   | 40  | Até 5            |                                     |                 |
| Artigos em revistas Qualis A3 e A4 em áreas afins   | 20  | Até 4            |                                     |                 |
| Artigos em revistas Qualis B1 e B2 em áreas afins   | 10  | Até 3            |                                     |                 |
|   | SUBTOTAL CANDIDATO/A NA CATEGORIA (a ser preenchido pelo candidato) |                  |                                     |                 |
|   | SUBTOTAL COMISSÃO   |                  |                                     |                 |
| <b>GRUPO 2. OUTRA PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA: LIVROS E ANAIS DE EVENTOS</b>   | Pontuação do item   | Quant. permitida | Quant. declarada pelo/a candidato/a | Pontos parciais |
| <b>Total de pontos possíveis na categoria: 300 pontos</b>   |   |                  |                                     |                 |
| Livro autoral aderente ao campo da Comunicação, publicado por editoras internacionais com corpo editorial academicamente reconhecido            | 100   | Sem limite       |                                     |                 |
| Livro autoral aderente ao campo da Comunicação, publicado por editoras universitárias nacionais com corpo editorial academicamente reconhecido. | 80  | Sem limite       |                                     |                 |

|  |                                   |        |  |  |
|--|-----------------------------------|--------|--|--|
| Livro autoral aderente ao campo da Comunicação, publicado por editoras nacionais não-universitárias com corpo editorial academicamente reconhecido                       | 60                                | Até 4  |  |  |
| Organização de livro/coletânea aderente ao campo da Comunicação, publicado por editoras internacionais com corpo editorial academicamente reconhecido                    | 50                                | Até 4  |  |  |
| Organização de livro/coletânea aderente ao campo da Comunicação, publicado por editoras universitárias nacionais com corpo editorial academicamente reconhecido          | 30                                | Até 4  |  |  |
| Organização de livro/coletânea aderente ao campo da Comunicação, publicado por editoras universitárias não-universitária, com corpo editorial academicamente reconhecido | 20                                | Até 3  |  |  |
| Capítulo de livro em obra aderente ao campo da Comunicação, publicada por editoras internacionais com corpo editorial academicamente reconhecido                         | 40                                | Até 10 |  |  |
| Capítulo de livro em obra aderente ao campo da Comunicação, publicada por editoras nacionais com corpo editorial academicamente reconhecido                              | 20                                | Até 10 |  |  |
| Trabalho apresentado em evento internacional e publicado, na íntegra, em anais de evento internacional   | 20                                | Até 15 |  |  |
| Trabalho apresentado em evento nacional e publicado, na íntegra, em anais de evento nacional   | 10                                | Até 10 |  |  |
| Trabalho apresentado em evento internacional e publicado, em forma de resumo, em anais de evento internacional   | 5                                 | Até 15 |  |  |
| Trabalho apresentado em evento nacional e publicado, em forma de resumo, em anais de evento nacional   | 3                                 | Até 10 |  |  |
|  | SUBTOTAL CANDIDATO/A NA CATEGORIA |        |  |  |
|  | SUBTOTAL COMISSÃO:                |        |  |  |



| <b>GRUPO 3. OUTRAS ATIVIDADES DE PESQUISA E ENSINO</b>  | Pontuação do item                 | Quant. permitida | Quant. declarada pelo/a candidato/a | Pontos parciais |
|---|-----------------------------------|------------------|-------------------------------------|-----------------|
| <b>Total de pontos possíveis na categoria: 200 pontos</b>   |                                   |                  |                                     |                 |
| Pesquisador/a de produtividade CNPQ (por ano de atividade)  | 50                                | Sem limite       |                                     |                 |
| Coordenador de projeto de pesquisa com financiamento de agência de fomento  | 30                                | Até 3 projetos   |                                     |                 |
| Orientações concluídas em programas de pós-graduação strictu sensu  | 10                                | Até 10           |                                     |                 |
| Participação como membro titular em banca de defesa de trabalho de pós-graduação strictu sensu  | 3                                 | Até 10           |                                     |                 |
| Orientações concluídas de Trabalho de Conclusão de curso de graduação   | 5                                 | Até 10           |                                     |                 |
| Participação como membro titular em banca de defesa de Trabalho de Conclusão de curso de graduação  | 2                                 | Até 10           |                                     |                 |
| Orientações concluídas de Iniciação Científica  | 3                                 | Até 10           |                                     |                 |
| Atuação no magistério superior (por ano de atuação)   | 3                                 | Até 10           |                                     |                 |
|   | SUBTOTAL CANDIDATO/A NA CATEGORIA |                  |                                     |                 |
|   | SUBTOTAL COMISSÃO                 |                  |                                     |                 |
| <b>CÁLCULO FINAL DO/A CANDIDATO/A</b><br>(preenchido apenas pelo/a candidato/a)   |                                   |                  |                                     |                 |
| Nota parcial grupo 1 + Nota parcial grupo 2+ Nota parcial grupo 3 <i>divididas</i> por <b>10</b> = nota do/a candidato neste eixo de análise curricular |                                   |                  |                                     |                 |
| <b>CÁLCULO FINAL DA COMISSÃO</b><br>(preenchido apenas pela Comissão)   |                                   |                  |                                     |                 |
| Nota parcial grupo 1 + Nota parcial grupo 2+ Nota parcial grupo 3 <i>divididas</i> por <b>10</b> = nota do/a candidato neste eixo de análise curricular |                                   |                  |                                     |                 |

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

|                             |  |
|-----------------------------|--|
| Assinatura do/a candidato/a |  |
|-----------------------------|--|

Bruno Bernardo de Araújo  
Coordenador Programa de Pós-Graduação em Comunicação UFMT  
[assinado eletronicamente]



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO BERNARDO DE ARAUJO, Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Comunicação - PPGCOM/FCA - UFMT**, em 14/02/2023, às 23:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufmt.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5534045** e o código CRC **C7E2AEA9**.

Referência: Processo nº 23108.098149/2022-31

SEI nº 5534045